



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 003/2020-CUNI/UFRR

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUNI, realizada no dia 11 de novembro de 2020 e considerando o que consta no Processo nº 23129.011499/2019-58,

DECIDE:

Art. 1º Deferir a solicitação de alteração do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho sem dedicação exclusiva do docente Nikson Dias de Oliveira, matrícula Siape nº 2780562, lotado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFRR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Administração de Recursos Humanos (DARH) providencie os procedimentos pertinentes, dê ciência ao interessado e archive o processo.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Universitário/UFRR, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário/UFRR